



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

ATA Nº 13/2021

No dia vinte e oito de junho de 2021, às 19h, foi realizada a decima primeira Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, na Sala de Sessões, com a presença dos Vereadores Matheus, Cláudia, Bruna, Jairo, Alceu, Alice, Nédio, Marco e Lucas. Inicialmente, o Presidente Matheus saudou a todos e agradeceu aos ouvintes. Após solicitou à Secretária Cláudia a leitura: da **Ata nº 12/2021**, que após colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade; e das correspondências enviadas à Mesa, sendo uma: Ofício nº 874/2021, da Câmara dos Deputados, do ofício 000175/21 da Câmara dos Deputados e do ofício 64/21 em resposta do Poder Executivo ao Pedido de Informação nº 04/2021. Logo após passou-se para a **ORDEM DO DIA**: quatro projetos do Executivo. **Projeto de Lei do Executivo nº 39/2021, que dispõe sobre a gestão democrática nas escolas públicas municipais, em cumprimento ao disposto no art. 135. Da Lei Orgânica do Município de Tupandi e dá outras providencias.** Presidente Matheus citou de que o projeto de lei foi explicado aos Vereadores antes da sessão pela Secretária da Educação Sra. Salete Junges e pelo Dr. Junior Dutra. O projeto foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 40/2021 que autoriza a concessão de direito real de uso de terreno situado no Loteamento Colina Verde a ASDEC – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Tupandi para instalação de caixa de água e correlatos e dá outras providencias.** Presidente Matheus explicou que necessita maiores informações sobre este projeto, sendo o mesmo então colocado na Comissão Geral de Pareceres. **Projeto de Lei do Executivo nº 42/2021, que autoriza o Executivo Municipal a custear despesas de viagens para munícipe se deslocar a Brasília objetivando o tratamento de saúde de sua filha, e dá outras providencias.** Presidente Matheus saudou o Sr. Inácio Bonhen, pai da menina Carolina, presente na sessão e de imediato lhe passou a palavra para que



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

ele pudesse falar sobre esta viagem a Brasília. Inácio explicou sobre a qual a finalidade desta viagem a Brasília, que primeiramente seria, fazer um manifesto formal e civilizado, para tentar sensibilizar o desembargador que vai fazer o julgamento de um dos dezesseis casos que estão em andamento em todo Brasil, e também para participar de uma reunião em Brasília com os Direitos Humanos, o qual, como pai, poderá se manifestar referente ao descaso da questão jurídica que analisou e deu parecer negativo, no caso de sua filha Carolina, onde houve desmerecendo dos médicos formados da Tele Saúde. Inácio pede o apoio dos Vereadores para aprovação do projeto de lei. Também colocou sobre a solicitação coletiva de assinatura virtual para que o CONITEC inclua a medicação que Carolina necessita, junto ao Sistema Único da Saúde, bem como, uma mobilização federal de uma PEC que está em andamento sobre uma compra coletiva dessa medicação. O vereador Marco solicitou ao Inácio para deixar os dados de como poder ajudar a Carolina, o qual então Inácio citou a página no facebook Todos Pela Carol e do Instagram Todos pela Carolina. A vereadora Alice colocou de que foi através de sua iniciativa e também como moradora do mesmo bairro de Inácio que foram a Porto Alegre, em uma reunião com o Deputado Federal Lucas Redecker, o qual, é Presidente Nacional da Subcomissão especial para tratar de doenças raras, e através dele conseguiram este agendamento junto aos Comissão dos Direitos Humanos. Alice também encaminhou ofícios dessa PL aos Deputados Federais e solicita também aos colegas vereadores que também o façam buscando apoio, e disponibilizando modelo de ofício aos colegas. Vereador Alceu solicitou de que caso Inácio saiba de nomes que possam estar nessa reunião, para que passe aos vereadores, para que os mesmos possam tentar ajudar melhor. O projeto foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 43/2021, que **“ Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear exames toxicológicos e cursos para motoristas e operadores de maquinas do município e dá outras providencias.** O projeto foi colocado em discussão e



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de três (3) páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária.

Tupandi/RS, 28 de junho de 2021.

Presidente

Secretária